



Câmara Municipal de Aracruz.
Estado do Espírito Santo

ATO Nº. 1.780, DE 22 DE JULHO DE 2010.

**CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

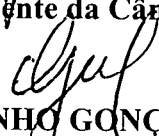
Art. 1º. Conceder a servidora **Elisangela de Melo Borges**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar licença gestação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de julho de 2010, nos termos do artigo 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal e artigo 148 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.


Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2010.


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara


OZAI R COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª. Secretária


PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário